

único, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86, II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2019. SERVIDOR(A): LUCIALVA RODRIGUES OLIVEIRA DE SOUSA MATRICULA: 427691/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$ 7.729,10

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 401 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, “a”, da Lei Complementar nº 51/85, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014; art. 40, §8º da CRFB combinado com art. 57, §3º da Lei Complementar nº 22/1994; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046/2004 e pela Lei Complementar nº 080/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/94; art. 70, inciso V, “a” e “b”, §1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94. II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2019. SERVIDOR(A): LUIZ CARLOS MENDES DA SILVA MATRICULA: 59129/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA

CARGO: Papiloscopista

VALOR: R\$ 12.964,69

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 533 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, “b”, da Lei Complementar nº 51/85, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014; art. 40, § 8º da CRFB c/c art. 57, § 3º da Lei Complementar nº 22/1994; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046/2004 e pela Lei Complementar nº 080/2012; art. 29-A, §3º e §4º da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 089/2013; art. 70, inciso V, “a”, §1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/94. II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2019. SERVIDOR(A): LUZENIR TORRES ALVES MATRICULA: 5050260/2

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA

CARGO: Investigador de Polícia, Classe “D”

VALOR: R\$ 11.119,47

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 350 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; Acordo entre o Governo do Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais no Município de Belém-SISPEMB/PA, Ação Ordinária de Cobrança, processo nº 00088290519998140301; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94. II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2019. SERVIDOR(A): MANOEL MORAES MATRICULA: 359033/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$ 1.567,33

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 388 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c os arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; Art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94. II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2019. SERVIDOR(A): MANUEL DOS SANTOS FERREIRA MATRICULA: 599050/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$ 1.544,18

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 362 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94; II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2019. SERVIDOR(A): MARA CONCEIÇÃO GIL LOPES MATRICULA: 549274/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Agente Administrativo

VALOR: R\$ 1.544,18

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 292 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40, §5º da Constituição Federal, os arts. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94; II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2019.

da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 33, IV da Lei nº 5.351/86; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/94; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94, c/c parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2019.

SERVIDOR(A): MARIA ALICE PASSOS DA SILVA

MATRICULA: 354937/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe I, Nível L

VALOR: R\$ 10.892,90

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 254 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional 41/03, art. 1º, § 5º da Lei nº 10.887/04, e no art. 22, II, combinado com os artigos 36-A e 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pela Lei Complementar 49/2005.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2019.

SERVIDOR(A): MARIA CARMEM ARAUJO DE OLIVEIRA PEREIRA

MATRICULA: 5756200/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Especialista em Educação Classe II

VALOR: R\$ 2.324,66

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 539 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, cumulado com os arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; Art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 combinado com o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; Art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; Art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; Art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2019.

SERVIDOR(A): MARIA CÉLIA NUNES PEREIRA

MATRICULA: 213438/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível J

VALOR: R\$ 6.662,22

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 398 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III, e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 40, §5º da CF/88, arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94 c/c o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/86.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2019.

SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS SILVA

MATRICULA: 785164/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$ 4.379,23

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 550 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40, §5º da CRFB/88, os arts. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 130, caput e §1º da Lei nº 5.810/94 c/c o art. 94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 44/03; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94 c/c art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/86.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2019.

SERVIDOR(A): MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA LIMA

MATRICULA: 211818-1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$ 4.590,48

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 252 DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar de acordo com o art. 40, § 1º inciso I, da Constituição Federal, com redação introduzida pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 16 e 18 da Lei Complementar nº 39/02 com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94; II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2019.